RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 07/2022

São Jerônimo, 07 de abrir 2022.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projetos de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo aprovados na Sessão Ordinária do dia 04 de abril de 2022:

Projeto de Lei nº 20/2022 – Autoriza a contratação emergencial de servidores para a Secretaria de Obras. **Aprovada por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 21/2022 - Altera a Lei Municipal nº 4034/2022 que autorizou a contratação emergencial de Servidores para o Abrigo Municipal. **Aprovada por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 22/2022 - Autoriza a contratação emergencial de Servente de Escola. **Aprovada por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 23/2022 - Autoriza a contratação emergencial de Servidores para a área da saúde. **Aprovada por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 24/2022 - Autoriza o uso do terreno do Ginásio de Esportes Plácido Cunda dos Santos por prazo determinado para instalação de parque de diversões. **Aprovado o Projeto e a emenda de autoria do Ver. Antônio Machado, por unanimidade.**

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Projeto de Lei nº 25/2022 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 26.000,00. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 26/2022 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 108.000,00. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 28/2022 - Altera a Lei Municipal nº 4.048/2022 que autorizou a contratação emergencial da educação. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 88/2021 - Altera a Lei Municipal nº 2.970/2011 e 3.232/2014. **Aprovado por unanimidade.**

Respeitosamente,

Alan Ferreira Menezes
Presidente da Câmara de Vereadores